

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS
PORTARIA N° 317/2025/GAB/SEMIAS**

Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

“Designa os servidores para compor a comissão de acompanhamento, elaboração e consolidação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMIAS do exercício de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.690/I de 07 de julho de 2025, publicado no D.O.M nº 4016 -A em 07 de julho de 2025, e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 21.387, de 1º de outubro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2025 do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, de 27 de maio de 2019, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Consolidação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de inclusão e Assistência Social – **SEMIAS**:

Nome	Matrícula	Cargo	Função	Setor
Tatiana Socorro Barros Araújo de Alencar	10078558	Diretora de Gestão do SUAS	Presidente	DGSUAS
Luciana Luzmila Araújo Reyes	72265	Gerente da Divisão do Fundo Municipal de Assistencia Social	Membro	DGSUAS
Poliana Siqueira Miranda	10079886	Diretora do Departamento de Proteção Social Especial	Membro	DPSE
Adonias Moeses de Oliveira	10079136	Diretora do Departamento de Proteção Social Básica	Membro	DPSB
Silviano Robson dos Santos Oliveira	1007826	Diretora do Departamento Administrativo	Membro	DA
André Luiz Barbosa da Rocha	1004605	Gerente da Divisão de Apoio Administrativo	Membro	DA
Marcio Aurelio Gonçalves Ferreira Filho	10078524	Diretor do Departamento da Juventude	Membro	DPPJ
Rossilene Martins Medeiros Rocha	1000951	Gerente da Casa dos Conselhos	Membro	CC
Lidiane Silva dos Santos	212564	Diretora de Inclusão	Membro	DAIDH

Art. 2º Compete à comissão instituída pela presente portaria compilar as informações desta Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, com o objetivo de proceder à elaboração do Relatório de Gestão, devendo reunir informações e os dados relativos às atividades desempenhadas por esta Secretaria, para inserção no referido relatório, e encaminhá-las à Secretaria Executiva de Orçamento-SORÇAM/SEMEC.

Art. 3º. A conclusão dos trabalhos deve obedecer aos prazos contidos no Art. 6º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 21.387, de 1º de outubro de 2025 , encerrando-se com o envio à Secretaria Executiva de Orçamento (SORÇAM/SEMEC) **até 12/01/2026**, sob pena de bloqueio orçamentário.

Art. 4º. A designação é realizada sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social e da Família – SEMIAS

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:72DE2A4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/10/2025. Edição 4091

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>